



## Lei nº 618 de 13 de novembro de 2014

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar as Subfunções do Orçamento Municipal do Exercício de 2014.***

PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover as alterações necessárias com vistas a compatibilizar as subfunções aprovadas no orçamento municipal do exercício de 2014, com as subfunções alteradas pela Portaria SOF nº 67 de 20 de julho de 2012 e pela Portaria TCEES nº 065 de 19 de novembro de 2013.

**Art. 2º** - Ficam excluídas do Orçamento Municipal de Muqui do exercício de 2014 as subfunções a seguir:

**601 – Promoção da Produção Vegetal**

**602 – Promoção da Produção Animal**

**Art. 3º** - As ações orçamentárias, cuja classificação funcional-programática contiver as subfunções mencionadas no artigo anterior, em virtude da exclusão, serão substituídas pela subfunção a seguir:

**608 – Promoção da Produção Agropecuária**

AF



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Art. 4º** - A nova classificação funcional-programática das ações constantes do orçamento municipal que utilizavam as subfunções ora excluídas obdecerão ao disposto no demonstrativo a seguir:

<b>Classificação Atual</b>	<b>Nova Classificação</b>
011001.2060100182.039 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	011001.2060800182.039 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS
011001.2060100182.040 - PROMOÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	011001.2060800182.040 - PROMOÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL
011001.2060100183.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DO MEIO RURAL	011001.2060800183.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DO MEIO RURAL
011001.2060200182.041 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E CENTRO DE TREINAMENTO RURAL	011001.2060800182.041 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E CENTRO DE TREINAMENTO RURAL
011001.2060200182.042 - PROMOÇÃO E APOIO A PECUÁRIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO	011001.2060800182.042 - PROMOÇÃO E APOIO A PECUÁRIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO
011001.2060200192.044 - PROMOÇÃO E APOIO A PISCICULTURA LOCAL	011001.2060800192.044 - PROMOÇÃO E APOIO A PISCICULTURA LOCAL
011001.2060200192.045 - PROMOÇÃO E APOIO À APICULTURA LOCAL	011001.2060800192.045 - PROMOÇÃO E APOIO À APICULTURA LOCAL

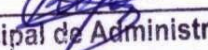
**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Muqui-ES, 13 de novembro de 2014.

  
**ALUÍSIO FILGUEIRAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI**  
**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.  
Prefeitura de Muqui-ES, 13/11/2014

  
Secretaria Municipal de Administração

**KLEBER GASPAS FILGUEIRAS**  
Secretário Municipal  
Administração e Finanças  
Portaria 001 de 02/01/2013